



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 11		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)	Data	12/09/2019	
	Hora	10:00hs	
	Local	Sala de Administração SA	
Nome/Unidade dos Participantes			
Maria Teresa de Lima (SA) Felipe Sérgio Barroso (CEA) Sandra Rodrigues (COAD) Isabela Moura (COMAP) Alessandra B. Ferraz da Costa (ASPLAD)			
1- Tópicos da Pauta			
Informes e solicitações	<ul style="list-style-type: none">• Em atendimento à auditoria de gestão de compras e contratações, a DG solicita no SEI 0013324-72.2019.6.17.8000, que os gestores criem check lists (listas de verificação) em suas unidades conforme informação no doc. nº 0983526. A ASPLAD encontra-se à disposição para esclarecimentos dos gestores da SA.• Dimensionamento da força de trabalho - ficou definido que a ASPLAD acompanhará o trabalho desenvolvido pela SGP juntamente com as unidades da SA (SESAD e SESEC)		
	Definição pela DG das unidades que deverão ser instaladas : Depósito de Urnas Recife, Depósito de Urnas Vitória, Depósito do Almojarifado com Administrativo, Depósito de Patrimônio, Depósito de Bens Inservíveis e Arquivo.Tendo em vista a informação da CEA nesta data quanto ao espaço insuficiente para todas as unidades, ficou definida a necessidade de reunião com a DG para indicação definitiva do local a serem transferidos para o referido		

<p>Nova locação - imóvel Bongi</p>	<p>imóvel.</p> <p>A CEA informa que não dispõe de contrato e nem de verba orçamentária neste exercício para as adequações do imóvel do Bongi.</p> <p>Devolução do imóvel da Iputinga, prevista para dezembro/2019</p> <p>Registrado pela CEA necessidade de informações das demandas do proprietário do imóvel de Iputinga para devolução do mesmo, salientando desde já que não existe contrato atual na CEA que dê suporte para execução de tais serviços bem como não tem previsão orçamentária. Ressalto ainda que o processo para contratação de empresa para execução de serviços demanda tempo para ser concluído, aproximadamente 5 meses, o que inviabiliza a contratação para dezembro. Uma possibilidade seria o pagamento ao proprietário através de indenização.</p> <p>OBS: Foi solicitado pela SA reunião com a DG para definições de adequação de imóveis e definição das unidades a serem transferidas para o Bongi.</p>
<p>PCI 2019 (reunião com a SOF e monitoramento das coordenadorias)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A ASPLAD informa que na última reunião setorial com a SOF: <p>a) verificou-se que a alteração de prazo penaliza o mês em referência, isso quer dizer que um formulário pode penalizar o mês do RC e do TR, por isso orientou as unidades que caso haja necessidade de alterar o RC, verifique se dá para cumprir o TR, evitando duas penalizações;</p> <p>Orientou ainda que os prazos do RC/TR/Disponibilização - quando forem inseridos - observem o prazo de trâmite do formulário de inclusão que em média seria de 30 dias.</p> <p>b) Solicitamos à SOF que fosse dada oportunidade de mudança de data antes da publicação do PCI caso houvesse atraso de tramitação no formulário. A SOF ficou de analisar;</p> <p>Lembrado pela SA que conforme Ata do Cogest, caso haja impacto no prazo do RC por tramitação de validação naquele comitê: deverá ser considerado o prazo da validação mais 8 dias como prazo limite para a unidade responsável apresentar o documento (RC).</p> <p>c) A SOF ficou de analisar também o formato de relatório apresentado no COGEST para que as unidades refletissem sua realidade em relação aos percentuais. O percentual da SA sempre fica mais baixo que as demais unidades pois tem muitos contratos com mais alterações;</p>

	<p>d) Foi informada pela SOF que a data de disponibilização, apesar de não ser acompanhada pela Secretaria, deverá ser alterada através de formulário e colocada no SEI específico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com relação ao serviço de Poda deverá ser providenciada pela COAD uma vistoria com um profissional especialista para emissão de Laudo de Vistoria de Espécies Arbóreas para posterior contratação de empresa a ser providenciada neste exercício. • Os serviços continuados de Carga e descarga, copeiragem, jardinagem e supervisão estão vigentes até 30/09/2019.
<p>PCI 2020</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Está em andamento a elaboração do PCI 2020, onde o prazo da COAD vai até hoje 12/09. • Foi solicitado que as unidades verificassem a proposta orçamentária após os cortes no SEI 0039860-57.2018.6.17.8000 informando possíveis divergências paralelamente ao preenchimento do PCI. • A COMAP informou às unidades demandantes através de SEIs específicos sobre os cortes orçamentários feitos para o exercício 2020, inclusive ressaltou os cortes orçamentários que atingiram os bens da ASSEG, referente à assuntos de segurança institucional. • Foi determinado pela SOF que os valores na fase de elaboração do PCI 2020 deverão ser remanejados dentro da SA. Na fase de Execução do PCI os remanejamentos serão indicados pela SOF através do fundo de reserva.
<p>Monitoramento das contratações de eleições</p>	<p>Definido que a ASPLAD passará a acompanhar as contratações de eleições junto às coordenadorias. Assim, deverão ser informados os números dos SEIs correspondentes, assim como qualquer dificuldade na tramitação que não possa ser resolvida pela Coordenadoria responsável deverá ser relatado à Assistência que apoiará esta atividade.</p> <p>A COMAP apresentou a situação dos itens gráficos para as eleições que estão pendentes de definição superior (SEI 0021212-92.2019.6.17.8000)</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Registrado pela COAD da necessidade de novo processo licitatório de serviço de limpeza, tendo em vista que a empresa não está cumprindo as obrigações do contrato.

<p>Atrasos/dificuldades nas contratações 2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto de adequação da Rui Barbosa encontra-se prejudicado devido à indefinição das unidades que irão ser acomodadas no local. A CEA informa que se o TR for liberado até 01/10/2019 existe um risco da contratação não ocorrer este ano, ressaltando ainda que sendo contratado a conclusão prevista para a entrega dos projetos é de 30/06/2020 o que irá impactar nas diretamente nas obras de adequação a serem realizadas no ano de 2020. Considerando os prazos legais a mesma só ocorreria em dezembro de 2020 com inscrição total em RP. <p>OBS: Foi solicitado pela SA reunião com a DG para definições de adequação de imóveis e definição das unidades a serem transferidas para o Bongü.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A CEA informa que está sendo finalizada a contratação de empresa para elaboração de laudo sobre a fachada do prédio sede com prazo para entrega nos próximos dias. Isto posto, não será possível a contratação da manutenção este ano, motivo pelo qual a CEA solicita que seja incluída no PCI 2020 com valor de R\$ 300.000,00 utilizando o remanejamento dentro da CEA.
<p>Estudo/projeto para conversão dos geradores da Sede</p>	<p>A CEA informa que está iniciando o processo de contratação para estudo de viabilidade para conversão de geradores da sede. Informa que apesar de constar orientação da DG para a realização do projeto e conversão dos geradores no ano de 2020 a CEA lançou no PCI 2020 apenas o projeto pois entende não ser recomendável a conversão no segundo semestre de 2020 em plena eleição devido ao elevado risco envolvido na mudança.</p>



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/09/2019, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 25/09/2019, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 27/09/2019, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 30/09/2019, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 30/09/2019, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987120** e o código CRC **DCA81728**.